



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2003.05627.2024

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024-SEMAD/PMPG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ASSUNTO: ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE EXECUTORA:	11.02.01 - GABINETE DO PREFEITO.
PROGRAMA DE TRABALHO:	04 112 0052 2003 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB.
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DO RECURSO:	001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
UNIDADE EXECUTORA:	11.04.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM.
PROGRAMA DE TRABALHO:	03 091 0010 2009 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROGEM.
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DO RECURSO:	001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
UNIDADE EXECUTORA:	11.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO:	04.122.0052.2012.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD.
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DO RECURSO:	001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
UNIDADE EXECUTORA:	11.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
PROGRAMA DE TRABALHO:	04 121 0052 2014 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAFIN.
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DO RECURSO:	001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
UNIDADE EXECUTORA:	11.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO.
PROGRAMA DE TRABALHO:	15 451 0501 2017 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIDUR.
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DO PREFEITO

FONTE DO RECURSO:	001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
UNIDADE EXECUTORA:	11.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.
PROGRAMA DE TRABALHO:	20 605 0014 2030 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP.
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DO RECURSO:	001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
UNIDADE EXECUTORA:	11.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER.
PROGRAMA DE TRABALHO:	13 392 0052 2098 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMELC.
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DO RECURSO:	001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
UNIDADE EXECUTORA:	11.15.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
PROGRAMA DE TRABALHO:	13 392 0052 2098 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM.
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DO RECURSO:	001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
UNIDADE EXECUTORA:	11.18.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
PROGRAMA DE TRABALHO:	18 542 0052 2034 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O MEIO AMBIENTE.
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DO RECURSO:	001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

O presente processo de contratação direta, foi instruído conforme o disposto no art. 72, Inciso I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e § 1º da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1802/2024-GAB/PMPG, e o qual teve seu aviso publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE/PG)**, do **dia 20/09/2024**.

O aviso de dispensa de licitação, ficou hospedado no sítio oficial do município, no endereço eletrônico: <http://contabilportogrande.transparenciabr.net/transparencia/>, para que as empresas interessadas pudessem enviar suas propostas, dentro do período mínimo estipulado, sendo esse de 3(três) dias úteis, mais precisamente de **23/09/2024 à 25/09/2024**, e com isso, a administração buscou obter a proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto, **em disposição ao artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021**)

Após análise da proposta e dos documentos apresentados pela proponente melhor classificada, observou-se que a mesma cumpriu com todas as exigências, sendo assim, adjudicado a objeto da contratação direta para a empresa:

- **55.489.872 FRANCISCO EDURDO CUNHA DINIZ, CNPJ: 55.489.872/0001-57**, situada na Av. Dos Campos, Nº 56, bairro Malvinas, Porto Grande/AP, no valor global de **R\$ 56.120,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte reais)**

Ficando assim, adjudicado para a empresa acima referida, os itens da contratação:

Item	Descrição / Especificação	UND.	QTD.	Valores	
				UNITÁRIO	TOTAL

